



PORTARIA N° 048-A/2023

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA CIRLEIA INES DA CRUZ.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 1.195/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença sem vencimentos**, por um período de 02 (dois) anos, de **26/02/2023a 24/02/2025**, a servidora **CIRLEIA INÊS DA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 27 de Fevereiro de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES